

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CAIXA DE ENCOMENDA BÁSICA - FLEX**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 151017

DESENHO: 01

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação técnica define as características da **CAIXA DE ENCOMENDA BÁSICA - FLEX**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir:
- 1.3.1 - **Constituição:** 05 caixas de papelão, conforme a aqui especificada e 06 chapas 30 x 30 cm do papelão utilizado na produção das mesmas.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Caixa tipo envoltório, simples, normal, fabricada em papelão ondulado, de acordo com desenho anexo e as características que se seguem.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPELÃO ONDULADO:** Produzido com elemento de papel kraft, isento de defeitos prejudiciais a sua utilização e com as seguintes características:
- 2.2.1 - **Tipo:** Ondulado
- 2.2.2 - **Cor:** Parda
- 2.2.3 - **Tipo de Parede:** Simples
- 2.2.4 - **Número de Ondas em 10 cm:** 16 a 18
- 2.2.5 - **Gramatura:** 450 ± 50 g/m²
- 2.2.6 - **Espessura:** 2,8 ± 0,4 mm
- 2.2.7 - **Resistência ao Estouro:** Mínima 6,0 kgf/cm²
- 2.2.8 - **Esmagamento:** Mínima 1,5 kgf/cm²
- 2.3 - **Certificação:** Deverá possuir Certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima Misto.



2.4 - DIMENSÕES: Conforme indicado no desenho.

2.5 - VINCOS: Deverá conter vincos, conforme indicado no desenho.

2.6 - IMPRESSÃO:

2.6.1 - Processo: Flexográfico

2.6.2 - Lado de Impressão: Anverso

2.6.3 - Cores: Até 2 cores, conforme arte.

2.6.4 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

2.6.5- Impressão do Selo de Certificação: Deverá ser impresso na caixa o selo referente à certificação indicada no item 2.3, incluindo os dados de rastreabilidade e categoria correspondente.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - Papelão: Será isento de defeitos prejudiciais a utilização da caixa.

2.7.2 - Símbolo de Material Reciclável: Deverá ser impresso na caixa o símbolo de material reciclável.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote contendo 10 caixas, planificadas e encintadas.

3.1.2 - De Despacho: Conjunto composto por 04 embalagens básicas (40 caixas) e envolto por filme plástico termoencolhível, de modo a garantir manuseio/transporte adequado quando da distribuição do material aos órgãos requisitantes.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Deverá ser rotulada com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: Deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número/Ano do Contrato;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.



CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Antes da Adjudicação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:**4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do papelão):**

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papelão, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

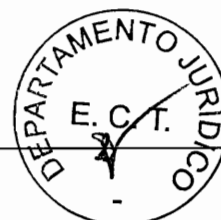
- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425;

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.



4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente descrição entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ET 141016 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.



Responsável Técnico

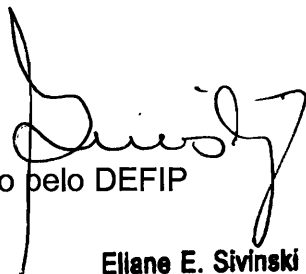
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5



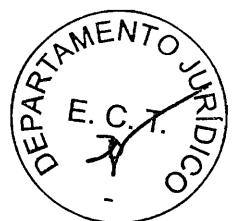
GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andalo
Eng. Mecânica CREA/DF 12.275/D
GEIM/CESUP/VIPAD/AC
Mat. 8.013.155-7

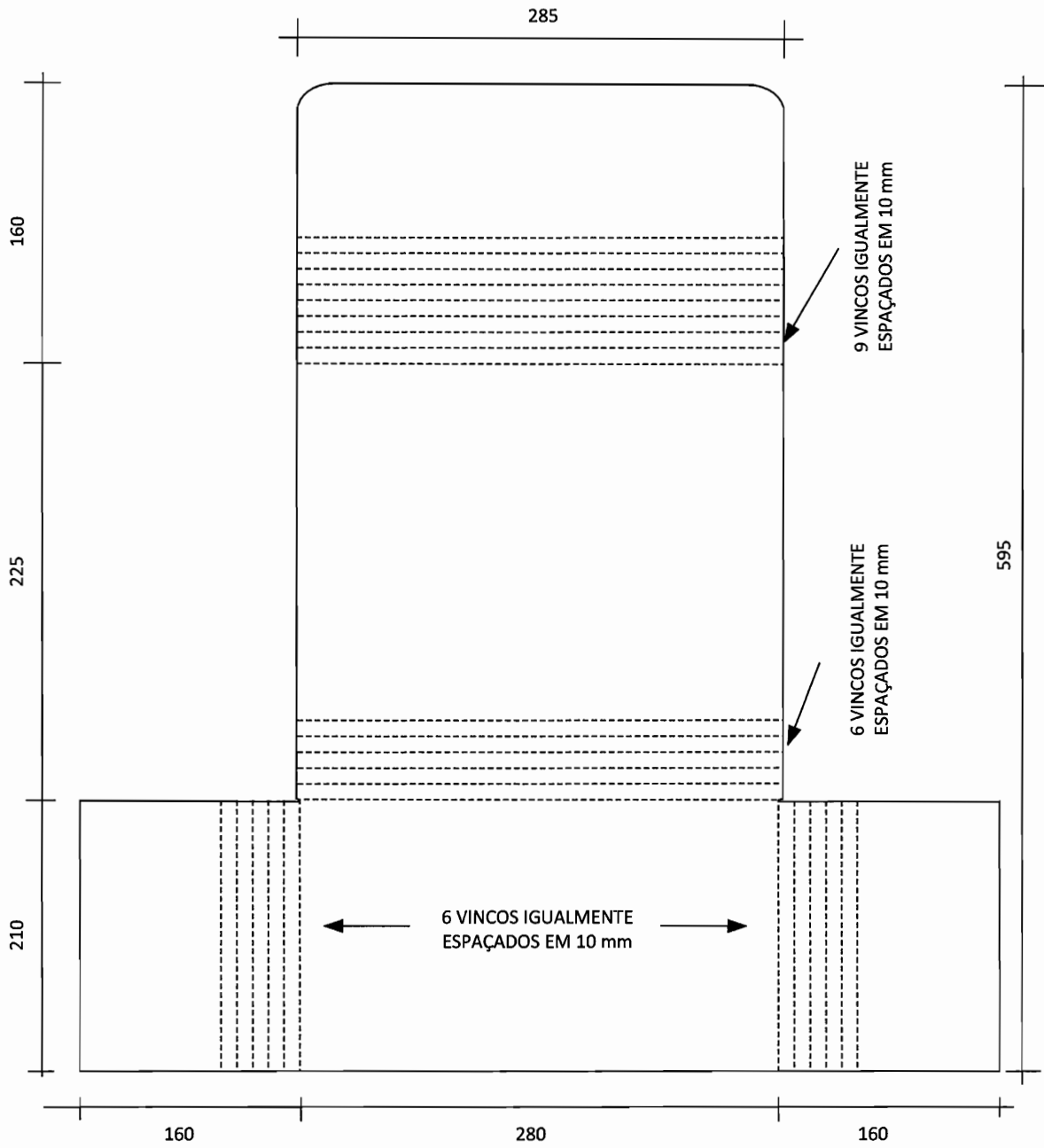
Aprovado pelo DEFIP



Eliane E. Sivinski Petry
Gerente Corporativo/DEFIP
Mat.: 8.012.219-1



DESENHO 01 - CAIXA DE ENCOMENDA BÁSICA - FLEX
Dimensões em mm
Tolerância nas medidas: +/- 5 mm



----- VINCO

